Edital no **12/2020**

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos Artigos 23, Inciso VI, § 1º e 26, § 3º do Estatuto da Universidade Federal da Paraíba e as Normas de procedimento para escolha de Representantes do CCA junto ao Órgão Deliberativo Superior (CONSEPE) do Conselho de Centro do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos docentes:

1. **Representante Titular** (uma vaga) junto ao CONSEPE;
2. **Representante Suplente** (duas vagas) junto ao CONSEPE.

Informa-se que a eleição será realizada no dia 14 de outubro de 2020, devido à pandemia existente em todo mundo, que impede eleições presenciais no momento, os Docentes em exercício, realização a votação por meio do aplicativo Sigeleições.

1. **DA COMISSÃO**

A Comissão de Consulta será composta pelos membros: Prof. **Cauby Dantas** - Mat. SIAPE 11256881, Presidente, o Técnico em Laboratório **Roberval Diniz Santiago** - Mat. SIAPE 336995 e o Técnico em Laboratório **Flávio Ricardo da Silva Cruz** - Mat. SIAPE, 30485025 - Titulares, Prof. **Renaldo Tenório de Moura Júnior** – Mat. SIAPE 1681078, e o Técnico em Laboratório **Carlos Augusto de Almeida Targino Alcoforado** - Mat. SIAPE 17595556 - Suplentes designados pela Portaria nº. 45/2020/DIR/CCA/UFPB.

1. **DA INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS**

I - A inscrição de candidatos às vagas de Representantes do CCA junto ao Órgão Deliberativo Superior (CONSEPE) será realizada via e-mail [diretoria@cca.ufpb.br](about:blank) à Comissão, mediante entrega dos seguintes documentos, disponíveis na página do CCA. a) **Requerimento** encaminhado à Presidência da Comissão de Consulta; b) **Declaração** de aceitação dos termos das normas de procedimento para escolha de Representantes do CCA junto ao Órgão Deliberativo Superior ( CONSEPE) do COC/CCA/UFPB.

II- Período da inscrição: de 30/09 a 02/10 de 2020.

III- A inscrição dos candidatos deverá ser feita isoladamente, vinculando o nome do titular ao de seu respectivo suplente;

IV- A divulgação da relação com os nomes dos inscritos será publicada no dia 05 de outubro de 2020, no site do CCA, a partir de 12h00;

V - Caberá impugnação de candidaturas, até 24h00 (vinte e quatro horas) após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos, via e-mail.

1. **DA CONSULTA**

A consulta dar-se-á no dia 14 de outubro de 2020**,** no horário das **08h00** às **16h00,** ininterruptamente via Sigeleições.

# DO SORTEIO DAS CHAPAS E DA DIVULGAÇAO DAS CANDIDATURAS

1. No dia 06 de outubro de 2020, haverá o sorteio da numeração das chapas, coordenado

pela comissão, via videoconferência, às 08h00;

1. Durante a vídeo conferência do dia 06 de outubro de 2020, será disponibilizado um

tempo de até 10 min para que cada candidato, com seu respectivo suplente, apresente ideias e propostas que nortearão suas as ações como conselheiros, caso seja de interesse dos candidatos.

III- A ordem das apresentações citadas no item anterior será sorteada durante a vídeo conferência.

# DOS PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO

I- A votação, coordenada pela comissão designada na Portaria n0 45/2020/DIR, será via Sigeleições e ocorrerá no horário de 08h00 às 16h00, do dia 14 de outubro de 2020;

II- Estarão aptos a votar, os Docentes em efetivo exercício de sua função;

III- A apuração dos votos será realizada automaticamente ao final da votação pelo próprio sistema;

IV– O candidato, com seu respectivo suplente, que obtiver **maioria simples** de votos válidos serão escolhido como Representantes do CCA junto ao Órgão Deliberativo Superior ( CONSEPE)**.** Votos brancos e nulos não serão considerados votos válidos.

# DAS DISPOSIÇOES FINAIS

I- A comissão designada na Portaria n0 45/2020/DIR deverá encaminhar o relatório conclusivo de suas atividades à Direção de Centro, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis após a data da eleição;

II- O Diretor do Centro encaminhará o relatório conclusivo para devida homologação no COC;

III- O processo eleitoral em questão é considerado um ato de serviço e deverá ter apoio logístico de todos os órgãos pertinentes do Centro de Ciências Agrárias;

IV- Os casos omissos do presente edital serão decididos pela comissão designada na Portaria n0 45/2020/DIR;

V- Das decisões da comissão, caberá recurso ao COC, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Areia (PB), 23 de setembro de 2020

Prof. Manoel Bandeira de Albuquerque

Diretor

ANEXO I

Sr. Presidente da Comissão Eleitoral do processo de consulta relativo ao Edital nº 12/2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Professor do Quadro Permanente da UFPB, categoria \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Nível \_\_\_\_\_\_, mat. SIAPE \_\_\_\_\_\_\_ em efetivo exercício no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, Campus II, nesta cidade, vem requerer a essa Comissão Eleitoral que se digne proceder o registro e inscrição de sua candidatura a **TITULAR** do CCA **junto ao CONSEPE.**

N. Termos

P. deferimento

Areia (PB), \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANEXO II

Sra. Presidente da Comissão Eleitoral do processo de consulta relativo ao Edital nº 12/2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Professor do Quadro Permanente da UFPB, categoria \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Nível \_\_\_\_\_\_, mat. SIAPE \_\_\_\_\_\_\_ em efetivo exercício no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, Campus II, nesta cidade, vem requerer a essa Comissão Eleitoral que se digne proceder o registro e inscrição de sua candidatura a **SUPLENTE** do CCA **junto ao CONSEPE.**

N. Termos

P. deferimento

Areia (PB), \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANEXO III

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para os devidos fins que eu**, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, Mat. SIAPE **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, RG: **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** **SSP/\_\_**, CPF: **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, tenho conhecimento e aceito as condições e as normas do **EDITAL Nº 12/2020**, de 23 de setembro de 2020, da inscrição para candidatos a: **Representante Titular (uma vaga) e Suplentes (duas vaga) junto ao CONSEPE** do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba.

Areia (PB), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Candidato**